

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no artigo 19, incisos XIX e XX, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto Social e do Regimento Interno da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo e consolidar as propostas de alterações.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
Gustavo Henrique Costa Simões	Usuário
Luiz Cláudio de Castro Figueiredo	Usuário
Valter Vilela Cunha	Independente
Taís Passos Guimarães	Agência Peixe Vivo

Art. 3º Caberá à Coordenadora Jurídica da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, Taís Passos Guimarães, a coordenação geral dos trabalhos, incluindo a apresentação das minutas dos normativos com as sugestões de alterações consolidadas pelo GT.

Art. 4º - A Agência Peixe Vivo prestará auxílio técnico e operacional promovendo a realização de reuniões presenciais para discussão das propostas com todos os envolvidos. Excepcionalmente as reuniões do GT poderão ser realizadas através de plataformas virtuais.

Art. 5º. No decorrer dos trabalhos, caso o grupo entenda necessário, poderá ser solicitada a inclusão de novos membros no GT.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta resolução, para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

Deivid Lucas de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo